



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414-Machadinho-Rs

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda realizamos a publicação no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando as empresas e os respectivos valores;

Considerando **que não houve manifestação quanto a outras ofertas**, de menor Preço;

Considerando a análise da documentação das empresas; Considerando a necessidade dos materiais e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo:

Contratado: Edison Luiz Schonhorst-Dental Passo Fundo
Rua General Osório, 910-Centro – Passo Fundo-Rs
CNPJ: 00.744.718/0001-92

Valor Total de R\$-23.905,20, contemplando todos os Itens do Edital.

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Machadinho/RS, 01 de julho de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A secretaria Municipal de Saúde, realizou pesquisa com três empresas que disponibiliza o fornecimento do Objeto pretendido e que somente as Empresas pesquisadas ofereceram propostas, sendo a escolhida de menor preço Global. Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesmas, sendo:

Contratado: Edison Luiz Schonhorst-Dental Passo Fundo

Rua General Osório, 910-Centro – Passo Fundo-Rs

CNPJ: 00.744.718/0001-92

Valor Total de R\$-23.905,20, contemplando todos os Itens do Edital.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço para contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamento formalizado com a administração pública e juntado a esse processo, constatou-se que o valor apresentado por Item, ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis. Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Machadinho/RS, 01 de julho de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PROCESSO Nº 15/2024

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

- a) MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
- b) NÚMERO:** 12/2024
- c) OBJETO:** Aquisição de Material Odontológico.
- d) Contratado:** Edison Luiz Schonhorst-Dental Passo Fundo
Rua General Osório,910-Centro – Passo Fundo-Rs
CNPJ: 00.744.718/0001-92
Valor Total de R\$-23.905,20, contemplando todos os Itens do Edital.

EMBASAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 75 II

AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitadas nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Machadinho/RS, 01 de julho de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal